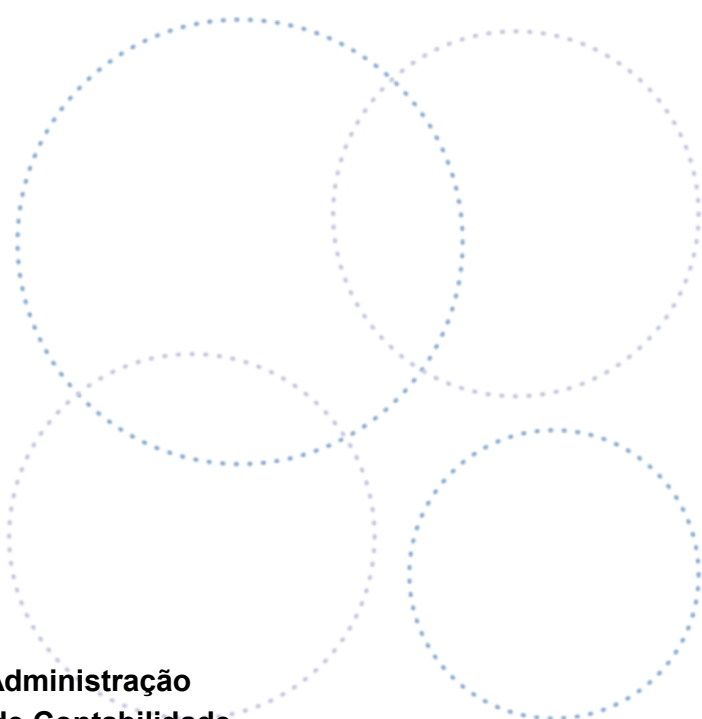


**Relatório Mensal de
Apresentação das
Demonstrações
Contábeis**

Fevereiro
2015



**Diretoria de Administração
Coordenadoria de Contabilidade**

1. Introdução

Este relatório tem por objetivo apresentar as demonstrações contábeis e os fatos que motivaram a retificação dos Demonstrativos anteriormente entregues da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud para a Diretoria Executiva bem como o Conselho Fiscal da Entidade.

Nos termos das Leis Complementares nº 108 e 109/2001, a contabilidade dos Fundos de Pensão difere de outros ramos, inclusive das sociedades anônimas, pela sua especificidade, conceitos, legislação, procedimentos, normas e critérios aplicados. Desde o ano de 2010, a contabilidade das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) passou a ter seus procedimentos regulamentados pelas legislações principais mencionadas a seguir:

- Resolução CGPC Nº 29, de 31/08/2009;
- Instrução SPC Nº 34, de 24/09/2009;
- Instrução MPS/PREVIC nº 01, de 31/03/2011;
- Instrução MPS/PREVIC Nº 05, de 08/09/2011;
- Resolução CNPC Nº 8, de 31/10/2011;
- Resolução CFC Nº 1.272/10, de 22/01/2010.

Apresentamos as demonstrações contábeis da Funpresp-Jud referente ao mês de **fevereiro de 2015**, segregadas em:

- a) Balancete Consolidado;
- b) Balancete do Plano de Gestão Administrativa (PGA); e
- c) Balancete do Plano de Benefícios (PB).

Tabela 1 – Patrimônio Funpresp-Jud

R\$1,00

Descrição	(A) fev/14	(B) fev/15	(B / A-1) Var. %
PGA	27.219.995	23.043.859	-15%
PLANO	572.549	7.892.933	1279%
CONSOLIDADO	27.417.090	30.931.487	13%

Fonte: Balancete Mensal – Coordenadoria de Contabilidade

Em consequência da mudança de critério de contabilização, conforme item 2, o Plano de Gestão Administrativa apresentou um decréscimo no Ativo

de 15%.

Tabela 2 – Ativo Líquido Funpresp-Jud

R\$ 1mil

Conta	Descrição	(A) fev/14	(B) fev/15	(B - A) Var. (R\$)	(B / A -1) Var. %
100000000000	Ativo Total	27.417	30.931	2.729	13%
210000000000	(-) Exigível Operacional	(26.845)	(23.044)	3.472	-14%
220000000000	(-) Exigível Contingencial	-	-	-	-
232200000000	(-) Fundo Administrativo	(375)	-	382	-100%
232300000000	(-) Fundo de Investimentos	-	-	-	-
	= Ativo Líquido	197	7.888	6.582	3903%
231100000000	(-) Provisões Matemáticas	(197)	(7.888)	(6.582)	3903%
232100000000	(-) Fundos Previdenciais	-	-	-	-
	=Superávit/(Déficit)	0	-	(0)	0%

Fonte: Balancete Mensal – Coordenadoria de Contabilidade

2. Mudança de Critério de Contabilização

Devido aos procedimentos adotados no encerramento do exercício de 2014, esta Coordenadoria juntamente com a Diretoria Executiva, alterou o critério de contabilização do Ativo Intangível e das despesas administrativas, por esse motivo foi necessário o reprocessamento do mês de fevereiro/2015, contemplando as respectivas mudanças e consequente reapresentação do respectivo balancete à Previc.

Após estudos sobre a forma de contabilização dos valores recebidos de adiantamento de contribuições do Patrocinador, houve a necessidade de reclassificar os valores das despesas administrativas registradas no ativo intangível do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

No exercício de 2015 as despesas incorridas nos meses foram registradas nas contas de despesas, com isso a contabilização evidenciará de forma transparente e correta a real situação patrimonial da Entidade, conforme os princípios de Contabilidade vigentes.

As principais consequências da mudança de critério contábil para o balancete de fevereiro/2015 são:

2.1 **Correção Monetária Empréstimo Patrocinador**

A gestão da Funpresp-Jud efetuou a correção do valor do empréstimo inicial conforme previsto nos Protocolos de Compromisso supracitados e desta

forma refletir os acréscimos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em fevereiro/2015 a atualização foi no valor de R\$ 348.702,24.

2.2 Tributação (PIS e COFINS)

Os valores referentes ao PIS e à COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do fundo administrativo, conforme Instrução Normativa SRF n.º 1.285, de 13 de agosto de 2012.

Os valores de PIS e COFINS foram diretamente influenciados pela mudança de critério de contabilização, uma vez que acrescida em Outras Receitas no montante de R\$ 662.050,71, referente à diferença entre as despesas e receitas efetivas, fato que elevou a base de cálculo dos tributos conforme evidenciado na tabela abaixo:

Tabela 3 – Receitas e Deduções

R\$

				Critério Novo	Critério Antigo
RECEITAS CONSOLIDADAS				2.280.074,38	1.618.023,67
01. RECEITAS DA GESTÃO PREVIDENCIAL				1.205.215,40	1.205.215,40
(+) Rubrica	3.1	ADIÇÕES		1.205.215,40	1.205.215,40
02. RECEITAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA				802.920,97	140.870,26
(+) Rubrica	4.1.1	GESTÃO PREVIDENCIAL		76.132,18	76.132,18
(+) Rubrica	4.1.2	INVESTIMENTOS (*)		-	-
(+) Rubrica	4.1.4	DIRETAS		-	-
(+) Rubrica	4.1.9	OUTRAS		726.788,79	64.738,08
03. RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS				271.938,01	271.938,01
RENDAS DE INVESTIMENTOS DA GESTÃO PREVIDENCIAL				68.908,70	68.908,70
(+) Rubrica	5.1	Rendas/Variações Positivas		93.488,58	93.488,58
(-) Rubrica	5.2	Deduções/Variações Negativas		(24.579,88)	(24.579,88)
RENDAS DE INVESTIMENTOS DA GESTÃO ADMINISTRATIVAS				203.029,31	203.029,31
(+) Rubrica	5.1	Rendas/Variações Positivas		226.721,08	226.721,08
(-) Rubrica	5.2	Deduções/Variações Negativas		(23.691,77)	(23.691,77)
AJUSTES NEGATIVOS DE RECEITAS				-	-
(+) Gestão Previdencial				-	-
EXCLUSÕES / DEDUÇÕES				1.274.124,10	1.274.124,10
04. (-) Constituição de Provisões Técnicas - Programa Previdencial				1.205.215,40	1.205.215,40
(-) Rubrica	3.1	ADIÇÕES		1.205.215,40	1.205.215,40
05. (-) Rendimentos de Aplicações Financeiras por Planos de Benefícios				68.908,70	68.908,70
RENDAS DE INVESTIMENTOS DA GESTÃO PREVIDENCIAL				68.908,70	68.908,70
(+) Rubrica	5.1	Rendas/Variações Positivas		93.488,58	93.488,58
(-) Rubrica	5.2	Deduções/Variações Negativas		(24.579,88)	(24.579,88)
(+) Rubrica	5.1.6.5.01	Alienações de Investimentos Imobiliários		-	-
(+) Ajustes Negativos de Receitas				-	-
06. (-) Ganhos na Venda de Bens do Ativo Permanente				-	-
(-) Rubrica	4.1.4.0.1	Lucro na Venda de Ativos Permanentes		-	-
07. (-) Reversão de Provisões e Recuperação de Créditos baixados como perda				-	-
08. BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS E A COFINS				1.005.950,28	343.899,57
PIS - 0,65%				6.538,68	2.235,35
COFINS - 4%				40.238,01	13.755,98

Fonte: Balancete Mensal – Coordenadoria de Contabilidade

3. Informações gerais

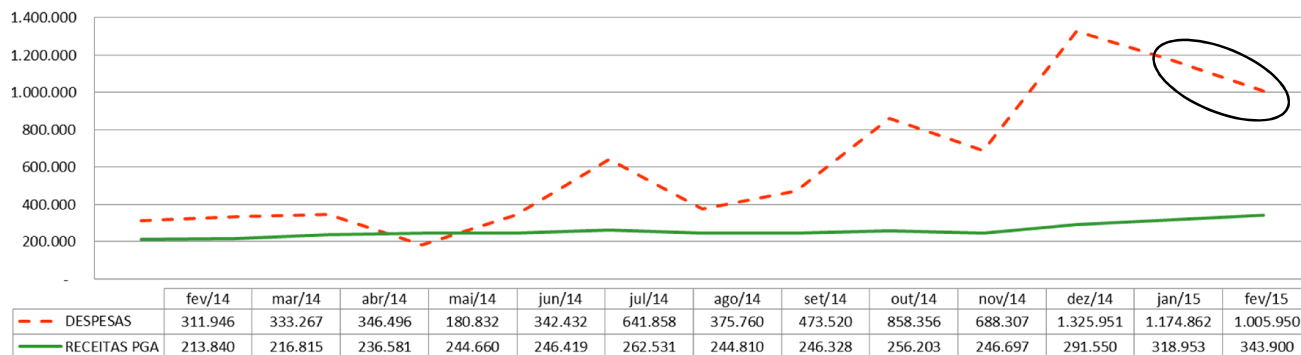
Em cumprimento ao artigo 4º da Orientação Interna nº 02/2015 PRESI/GABIN da Funpresp-Jud, as áreas envolvidas nas informações contábeis finalizaram as atividades do mês de Fevereiro/2015 no dia 13 de março de 2015.

Ressaltamos que o devido ao novo critério de contabilização das despesas foi necessário à reapresentação do balancete de Fevereiro/2015 junto à PREVIC (Órgão Fiscalizador), fato ocorrido no dia 06 de abril de 2015.

4. Comparativo entre Despesas e Receitas

As informações a seguir demonstram a evolução das movimentações financeiras da Fundação no decorrer dos últimos 12 meses, dentre elas contribuições, investimentos e despesas decorrentes das atividades para o funcionamento da entidade.

Gráfico 1 - Demonstrativo Receitas vs Despesas - R\$ 1,00



Fonte: Balancete Mensal – Coordenadoria de Contabilidade

Conforme demonstrado no gráfico acima, em Fevereiro de 2015 ocorreu uma redução em comparação a janeiro de 2015, uma vez que em janeiro/2015 foi registrado provisão de PIS/COFINS que deveriam ser recolhidos em dezembro/2014.

Tabela 4 – Receitas e Despesas per capita Funpresp-Jud

R\$1,00

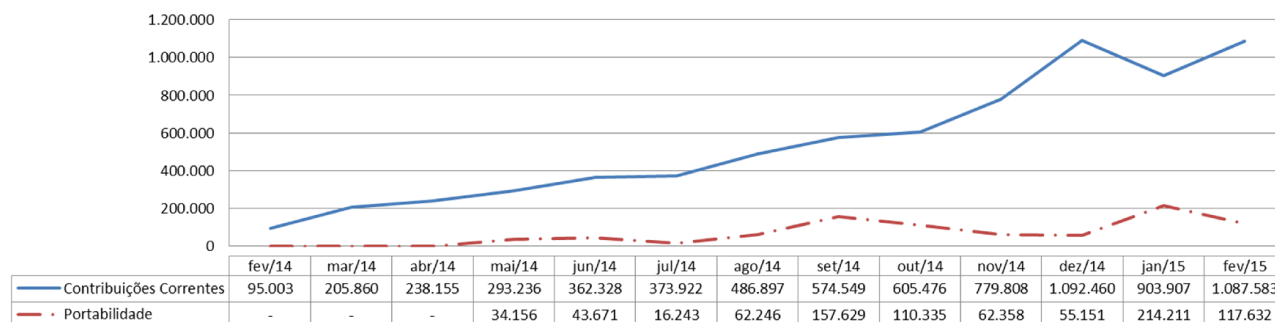
Obs.	Descrição	fev/14	fev/15
(A)	Receitas - Total (PGA)	213.840	343.900
	Receita - Gestão Previdencial	6.650	76.132
	Outras Receitas	-	64.738
	Apuração do Fluxo dos Investimentos (PGA)	207.189	203.029
(B)	Despesas - Total (PGA)	(311.946)	(1.005.950)
	Despesas - Gestão Administrativa	(311.946)	(1.005.950)
(C)	Participantes	336	1.761
M. de Cálculo	Indicadores Contábeis Indicador	fev/14	fev/15
(A / C)	Receita Administrativa Mensal por Participante	636,43	195,29
(B / C)	Custo Administrativo Mensal por Participante	(928,41)	(571,24)

Fonte: Balancete Mensal – Coordenadoria de Contabilidade

Quantidade de participantes mensal – Coordenadoria de Atuária e de Benefícios

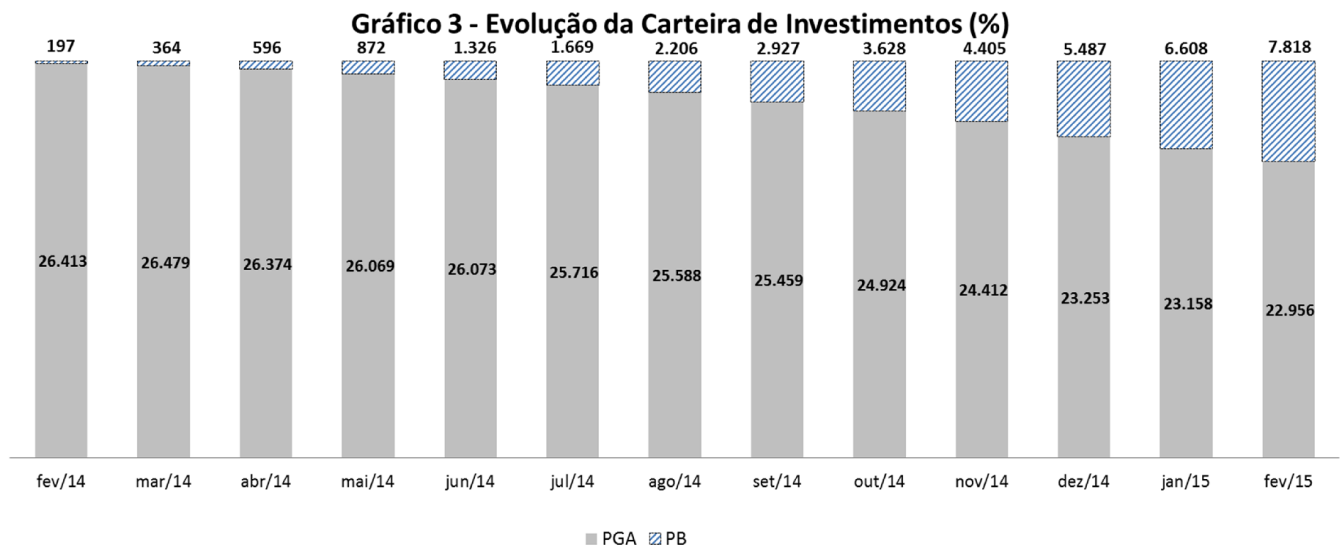
A tabela acima apresenta os indicadores contábeis comparativos dos meses de fevereiro/2014 e fevereiro/2015 para visualizarmos a evolução das receitas e despesas per capita.

Gráfico 2 - Demonstrativo de Contribuições - R\$ 1,00



Fonte: Balancete Mensal – Coordenadoria de Contabilidade

No mês de fevereiro/2015 o ticket médio de contribuições da Funpresp-Jud foi de R\$ 617,59. O ticket médio representa o valor de contribuição no mês de fevereiro/2015 (R\$ 1.087.583,01) pelo número de participantes do fim do período (1.761 participantes). Em comparação com o mês anterior (R\$ 566,71) ocorreu um acréscimo de 9%.

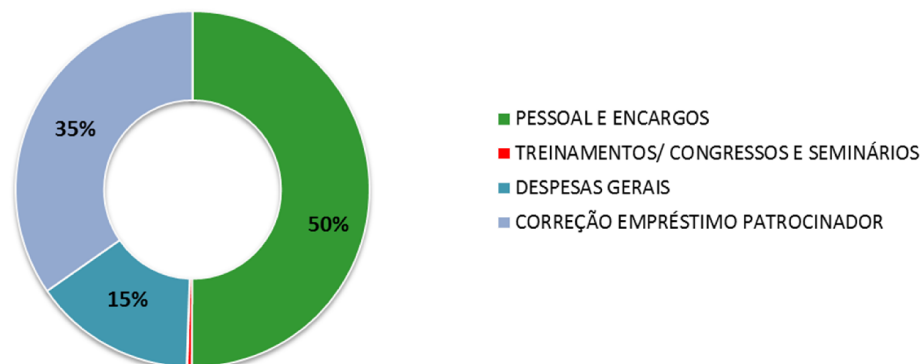


Fonte: Balancete Mensal – Coordenadoria de Contabilidade

Conforme demonstrado no gráfico 3, constatamos uma evolução nos investimentos relativos ao Plano de Benefícios (PB) e uma redução no Plano de Gestão Administrativo (PGA). A evolução nos investimentos PB dá-se pelo aumento gradativo de contribuições nos meses e a redução nos investimentos PGA é justificada pelas despesas incorridas para o funcionamento da Funpresp-Jud.

Demonstramos abaixo o gráfico 4 referente ao mês de fevereiro de 2015. Podemos destacar que despesas incorridas relativas à folha de pagamento da Funpresp-Jud representaram 50% do montante de gastos incorridos.

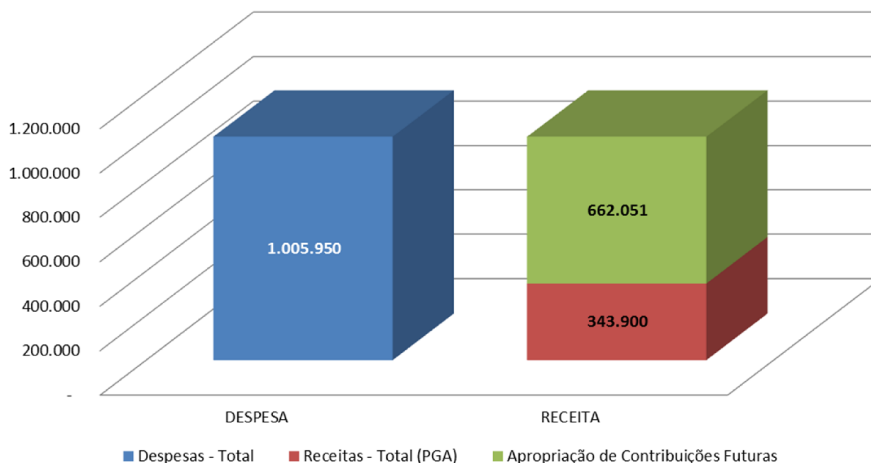
Gráfico 4 - Despesas Analíticas - Fevereiro/2015



Fonte: Balancete Mensal – Coordenadoria de Contabilidade

Conforme ilustrado abaixo no gráfico 5, a Funpresp-Jud apropriou o montante de R\$ 662.551 do adiantamento de contribuições futuras para que o Plano de Gestão Administrativa (PGA) não permanecesse em déficit operacional, uma vez que as receitas do PGA ainda não são suficientes para o custear o total das despesas administrativas da Entidade incorridas no mês.

Gráfico 5 - Composição Despesas e Receitas - Fevereiro/2015 - R\$ 1,00



Fonte: Balancete Mensal – Coordenadoria de Contabilidade

Com relação às contribuições, a Fundação recebeu no mês em análise R\$ 1.088 mil, aproximadamente. Entretanto, devido às contribuições indevidas ocorridas em meses anteriores, a Funpresp-Jud efetuou as devoluções das referidas contribuições por meio de GRU aos patrocinadores (MPDFT e STJ).

Tabela 5 – Tabela Comparativa Apropriação x Liquidação - Funpresp-Jud

Descrições	Obs.	Patrocinadores	Participantes	Autopatrocinados	TOTAL
Contribuições - Janeiro/2015	(c)	19.320,89	15.900,87	-	35.221,76
Apropriação	(a)	530.145,78	557.718,52	205,41	1.087.593,09
Liquidação	(b)	(526.215,03)	(554.352,37)	(205,41)	(1.080.772,81)
Devoluções		(325,00)	(151,62)	-	(476,62)
Diferença	(a + c - b)	23.251,64	19.267,02	-	42.518,66
Contribuições - Fevereiro/2015	(d)	23.228,31	19.267,02	-	42.495,33
Conciliação - Contribuições	(e)	23,33	0,00		23,33

Observações:

- (a) Contribuições referente ao mês de fevereiro/2015.
- (b) Contribuições efetivamente pagas no mês de fevereiro/2015.
- (c) Contribuições do mês de janeiro/2015, entretanto as liquidações somente ocorreram no mês de fevereiro/2015.
- (d) Contribuições do mês de fevereiro/2015, entretanto as liquidações somente ocorreram no mês de março/2015.
- (e) Contribuições de competência de fevereiro/2015, entretanto a patrocinadora TRF 1, até o presente momento, não efetuou o depósito para Fundação. Conforme informações obtidas junto a Coarc, valor já foi cobrado do patrocinador, tendo previsão recebimento no mês abril/2015.

Fonte: Balancete Mensal – Coordenadoria de Contabilidade

5. Obrigações acessórias

De acordo com o Código Tributário Nacional (CTN) a obrigação é acessória quando, por força de lei, a prestação a ser cumprida é fazer, não fazer ou permitir e ela seja feita pelo Fisco, tudo no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos (artigo 113, § 2º, do CTN).

O quadro abaixo lista as obrigações acessórias para a Funpresp-Jud registrando sua descrição e a respectiva data de cumprimento:

O presente relatório deverá estar à disposição da Previc para consulta conforme Art. 4º Parágrafo Único da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução MPS/PREVIC/DC Nº 15, de 12 de novembro de 2014.

Obrigação	Descrição	Data da obrigação	Data de Cumprimento
Transmissão da EFD-Contribuições.	IN RFB nº 1.252, de 01.03.2012, art.7º, alterada pela IN RFB nº 1.387, de 21.08.2013.	13/03/2015	13/03/2015
Apresentar DCTF - Declaração de Contribuições e Tributos Federais.	IN RFB nº 1.110, de 24.12.2010, alterado pela IN RFB 1.262 de 22.03.2012 e IN RFB 1.478 de 07.07.2014 e IN RFB nº 1.499, de 15.10.2014.	23/03/2015	13/03/2015
Preparação de Balancetes dos Planos de Benefícios, do Plano de Gestão Administrativa-PGA e Balancete Consolidado.	Item 5, Anexo C, da Resolução CNPC nº 8, de 31.10.2011.	31/03/2015	31/03/2015 (a)

Observação:

(a) Balancete fevereiro/2015 retificado dia 9/4/2015.

É o relatório S.M.J.

Estamos à disposição para qualquer informação adicional que se faça necessária.

CCONT, 13 de abril de 2015.

À consideração superior.

Camila Fontes Bispo
Assistente de Contabilidade
CRC/DF 20.710 – O

Sérgio Allan E. Cabral
Coordenador de Contabilidade
CRC/DF 14.341- O

À consideração da Sra. Diretora-Presidente, visando encaminhar os Demonstrativos Contábeis para o Conselho Fiscal.

DIRAD, __ de abril de 2015.

Marcio Lima Medeiros
Diretor de Administração

De acordo. Encaminhe para exame do Conselho Fiscal.

PRESI, __ de abril de 2015.

Elaine de Oliveira Castro
Diretora-Presidente